



LEI Nº 2.754, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 29/09/2025

Publ. nº 1762

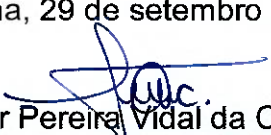
Incluir no calendário oficial de eventos do Município a Festa do Milho a ser realizada anualmente no mês de junho, no Parque de Exposições em Sampaio Correia, valorizando e promovendo a cultura agrícola local.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa do Milho a ser realizada anualmente no mês de junho, no Parque de Exposições em Sampaio Correia, valorizando e promovendo a cultura agrícola local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 104/2025.
Autoria: Vereador Jorge Luiz Santana Corrêa.